



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

***Processo Inexigibilidade n° 020/2020***

***OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da  
Secretaria Municipal de Saúde***

***1ª via***

***Lançamento: 18/08/2020***

***Abertura: 18/08/2020 – 15:00 horas***

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



000001

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE  
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Revisão padrão de peças e serviços do veículo ônibus placa BBT 4402, exigida pela fabricante para garantia do mesmo.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Item	Descrição	Código do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Revisão do veículo ônibus BBT 4402- peças	17043	1	pç	3.125,39	3,125,39
2	Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 - serviços	17044	1	serv	3.682,41	3.682,41
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.807,80</b>	

**PRAZO DE ENTREGA:** 01 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** sede da empresa

Para uso da Secretaria Municipal de Saúde este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/08/2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  
Secretaria Municipal de Saúde



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 354/2020

### Termo de Referência

000002

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>354</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/08/2020	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	501/2020	
<b>Local</b>			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SEDE DA EMPRESA		1 Dias	

#### Descrição:

Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.

#### Justificativa:

Revisão padrão de peças e serviços do veículo ônibus placa BBT 4402, exigida pela fabricante para garantia do mesmo

<i>Lote</i>				
<b>001 Lote 001</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>
017043	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças	PC	1,00	3.125,39
017044	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços	SERV	1,00	3.682,41
			<b>TOTAL</b>	<b>6.807,80</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.807,80</b>

ICAVEL-FCO BELTRAO  
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA  
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 FONE: (46)3211-6000 FAX: \*\*\* ORCAMENTO : 24885/00 \*\*\*

SIARE/RORORCA 17/08/20 11:54:38 Pag.: 1  
 C.G.C. : 84938430000149  
 INS.EST: 3210296556  
 DT.EMISSAO: 17/08/20 DT.VALIDADE: 17/08/20

00003

\*\* Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :

SEGURADORA.....:

NUMERO DO SINISTRO..:

PLANO DE PAGAMENTO ...:

RECEPCIONISTA.....: ALEX

NOME INTERMEDIADORA..:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 09263736000127

NOME.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDereco.....: RUA SANTOS DUMONT 676

CIDADE.....: STO ANTONIO SUDOESTE UF.....: PR

TELEFONE.....: (46) 3563-8000 CONTATO: FUNDO

CHASSI.....: 9532G82W3FR529477

COR.....: SEM COR

MODELO ou M.V.S. ...: 2WX 17.230 OD

ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2015 - 2015 / 11/11/17

PLACA/QUILOMETRAGEM: bbt4402 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL	LOCAL.	APROVADO	
										SIM	NAC
VW G/ 052820/q9/	LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40	A	17,0	23,50	0,00	0,00	0,00	399,50	17	(X)	( )
VW 07W/ 115561/ /	ELEM FILTR	A	1,0	120,24	0,00	0,00	0,00	120,24	13D02B	(X)	( )
VW JZV/ 201512/ /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	A	1,0	85,60	0,00	0,00	0,00	85,60	13B01A	(X)	( )
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO DE AR	Z	1,0	127,93	0,00	0,00	0,00	127,93	22A01A	(X)	( )
VW 2R0/ 127177/J /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUST.	B	1,0	140,12	0,00	0,00	0,00	140,12	13D01A	(X)	( )
OM 2R0/ 616787/A /	FILTRO AR COALESCENTE FREIOS	B	1,0	232,79	0,00	0,00	0,00	232,79	12E07A	(X)	( )
VW G/ 052811/Q9/	OLEO HIDRAULICO ATF 1L	C	1,0	31,20	0,00	0,00	0,00	31,20	13D04A	(X)	( )
VW N/ 020905/7 /	BRACADEIRA	D	8,0	2,57	0,00	0,00	0,00	20,56	07A01A	(X)	( )
CL CL/ 310001/ /	LIMPEZA QUIMICA (QUEROSENE)		5,0	13,95	0,00	0,00	0,00	69,75	17	(X)	( )
OM 2S0/ 407186/D /	PASTA DE VEDACAO ALTA TEMPERAT	Z	1,0	48,18	0,00	0,00	0,00	48,18	22A04	(X)	( )
7W/ 115441/A /	VEDACAO	A	1,0	238,80	0,00	0,00	0,00	238,80	09C04B XF	(X)	( )
VW 07W/ 115359/ /	VEDACAO	A	1,0	8,15	0,00	0,00	0,00	8,15	02G45	(X)	( )
VW 07W/ 145617/G /	CONEXAO	D	1,0	78,96	0,00	0,00	0,00	78,96	06H17	(X)	( )
VW 07W/ 145487/ /	ANEL	A	1,0	5,80	0,00	0,00	0,00	5,80	02H28	(X)	( )
VW N/ 013816/3 /	ANEL	A	1,0	6,24	0,00	0,00	0,00	6,24	02C28	(X)	( )
VW 07W/ 103483/ /	JUNTA TAMPA VALVULAS	A	1,0	361,09	0,00	0,00	0,00	361,09	09C01A	(X)	( )
VW 2W0/ 411041/B /	MANCAL	D	2,0	58,23	0,00	0,00	0,00	116,46	06C15	(X)	( )
VW JZV/ 698431/A /	JG. LONA	R	1,0	275,66	0,00	0,00	0,00	275,66	18B01I	(X)	( )
OM 2RG/ 609273/ /	REBITE FIXACAO LONA FREIO	D	116,0	0,38	0,00	0,00	0,00	44,08	12B04A	(X)	( )
VW T16/ 501317/ /	ANEL RETENTOR	D	2,0	172,21	0,00	0,00	0,00	344,42	08B10B	(X)	( )
VW TJG/ 501473/ /	ARRUELA TRAVA DO CUBO	D	2,0	23,78	0,00	0,00	0,00	47,56	03H44	(X)	( )
VW T16/ 407641/ /	RETENTOR	D	2,0	60,71	0,00	0,00	0,00	121,42	08B10A	(X)	( )
VW WHT/ 007791/H /	ANEL	A	2,0	8,23	0,00	0,00	0,00	16,46	01B03	(X)	( )
VW WHT/ 005077/ /	CONTRAPINO	D	2,0	6,84	0,00	0,00	0,00	13,68	01F28	(X)	( )
CL G/ 052735/Q9/	GRAXA MULTIUSO LITIO/NLGI2 1KG	F	3,0	39,90	0,00	0,00	0,00	119,70	13C04A	(X)	( )
VW TAC/ 413435/ /	BUCHA AMORTECEDOR	D	4,0	12,76	0,00	0,00	0,00	51,04	05E07	(X)	( )

VALOR DE PECAS. . . . . : 3.125,39

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAC
01010609	REVISAO MP2	nao	3,00	225,50	0,00	0,00	676,50	(X)	( )
015	REVISAR CUBO DIANTEIRO L/DIR	nao	1,00	225,50	0,00	0,00	225,50	(X)	( )
	REVISAR CUBO DIANTEIRO L/ESQ.	nao	1,00	225,50	0,00	0,00	225,50	(X)	( )
017	REVISAR CUBO TRAZEIRO L DIR	nao	1,20	225,50	0,00	0,00	270,60	(X)	( )

ICAVEL-FCO BELTRAO  
END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA  
CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR  
FONE: (46)3211-6000 FAX: \*\*\* ORCAMENTO : 24885/00 \*\*\*

SIARE/RORORCA 17/08/20 11:54:39 Pag. 000004  
C.G.C. : 84938430001  
INS.EST: 3210296556  
DT.EMISSAO: 17/08/20 DT.VALIDADE: 17/08/20

018	REVISAR CUBO TRAZEIRO L/ESQ.	nao	1,20	225,50	0,00	0,00	270,60	(X)	( )
023	LONAS TRACAO LADO ESQUERDO	nao	0,60	225,50	0,00	0,00	135,30	(X)	( )
024	LONAS TRACAO LADO DIREITO	nao	0,60	225,50	0,00	0,00	135,30	(X)	( )
15565600	REGULADOR DE FOLGA DSUBSTITUIR	nao	1,20	225,50	0,00	0,00	270,60	(X)	( )
17495550	PLACA DE REFORCO INFSUBSTITUIR	nao	2,10	225,50	0,00	0,00	473,55	(X)	( )
17505500	CARTER DO OLEO SUBSTITUIR	nao	1,50	225,50	0,00	0,00	338,25	(X)	( )
40695659	BUCHAS DAS MOLAS SUBSTITUIR	nao	0,50	225,50	0,00	0,00	112,75	(X)	( )
40805600	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	nao	1,00	225,50	0,00	0,00	225,50	(X)	( )
97525501	CHICOTE DOS BICOS INSUBSTITUIR	nao	1,43	225,50	0,00	0,00	322,46	(X)	( )

VALOR DE SERVICOS . . . : 3.682,41

TOTAL DE PECAS . . . . . : 3.125,39  
TOTAL DE SERVICOS . . . . . : 3.682,41  
DESPESAS ACESSORIAS . . . . . : 0,00  
ACRESC. DA FRANQUIA . . . . . : 0,00  
-----  
TOTAL DO ORCAMENTO . . . . . : 6.807,80  
VALOR DA FRANQUIA . . . . . : 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 17 de Agosto 2020.

FRANCISCO BELTRAO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

ICAVEL VEICULOS LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000005

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1

**KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antônio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09/01/1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que passará a ter como administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, apto 301, centro, Cep 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSPSC, conforme ultima alteração do contrato social registrado sob nº 20178489425 em 01/02/2017 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa física **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.  
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905233674. NIRE: 41202682092.  
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-CERAL  
CURITIBA, 12/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os sócios aprovam a inclusão dos CNPJ nas qualificações das empresas, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuçu, 351 – Bairro Conradinho, Cep 85045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o Capital Social de 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil)."

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios aprovam a atualização do objeto social da empresa a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEICULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS".

**CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios atualizam a redação da cláusula décima, parágrafo primeiro: " CLÁUSULA DÉCIMA - CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios".

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.  
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905233674. NIRE: 41202682092.  
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

3

**CLÁUSULA SETIMA** – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pelo administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, apto 301, centro, Cep 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSPSC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada **"ICAVEL VEÍCULOS LTDA"**, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.  
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905233674. NIRE: 41202682092.  
 ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuçu, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o Capital Social de 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil)."

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS".

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.  
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905233674. NIRE: 41202682092.  
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

5

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade caberá ao Administrador **SO-LANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.  
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905233674. NIRE: 41202682092.  
 ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A Assembleia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Assembleia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembleia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Assembleia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Assembleia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As Assembleias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quórum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembleias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembleias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembleia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.  
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905233674. NIRE: 41202682092.  
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 28 de maio de 2019.

2º TABELIONATO

*João Carlos Scopel*  
 KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 João Carlos Scopel

2º TABELIONATO

*Leonildo Proner*  
 GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Leonildo Proner

4º TABELIONATO de Notas


*Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini*  
 Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

**2º TABELIONATO**  
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC - Rua Marizete Constante, nº 1640, Centro  
 Av. Brasil, 1300 - Jd. Santa Felicidade - 81530-000 - Chapecó - SC - Cep: 81531-970 - Fone: (41) 3333-2000

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de  
**LEONILDO PRONER** por GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA

1 dou fé, Chapecó, 11 de Junho de 2019.  
 Em testemunho da verdade.

*Bruna Vargas Salvador*  
**BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA**  
 Emol. R\$ 3,25 + Selo:  
 R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33  
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo  
 NORMAL-FKT59485-YWJD  
 Ato praticado por: VANESSA FUZANE NAZZARI  
 MEZZOMO




**2º TABELIONATO**  
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC - Rua Marizete Constante, nº 1640, Centro  
 Av. Brasil, 1300 - Jd. Santa Felicidade - 81530-000 - Chapecó - SC - Cep: 81531-970 - Fone: (41) 3333-2000

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de  
**JOAO CARLOS SCOPEL** por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA

1 dou fé, Chapecó, 12 de Junho de 2019.  
 Em testemunho da verdade.

*Bruna Vargas Salvador*  
**BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA**  
 Emol. R\$ 3,25 + Selo:  
 R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33  
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo  
 NORMAL-FKT59485-YWJD  
 Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI  
 MEZZOMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.  
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905233674. NIRE: 41202682092.  
 ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000012

**4<sup>o</sup> Tabelionato De Notas**  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-028  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Tr2QF.zH26d.5YuuQ-RWAK8.hQHYZ

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**  
(12515) .0051\* 438876\* Dou. 16. Cascavel/PR, 24 de junho de 2019.

Em Teste  da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB N° 20195742893.  
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905233674. NIRE: 41202682092.  
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Caminhões  
Ônibus**

## MAN Latin America

São Paulo, 29 de Junho de 2011

**ICAVEL VEICULOS LTDA. (DN 4966).**

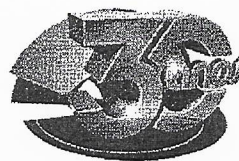
Francisco Beltrão - PR

**Assunto: Carta de Referência**

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, a MAN Latin America declara que a ICAVEL VEICULOS LTDA, localizada na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão / PR, é concessionária autorizada e exclusiva a comercializar peças, produtos Volkswagen Caminhões e Ônibus e prestar serviços de pós venda nas seguintes cidades do Estado do Paraná:

- Ampere
- Barracao
- Bela Vista Do Caroba
- Boa Esperanca Do Iguacu
- Bom Jesus Do Sul
- Bom Sucesso Do Sul
- Capanema
- Chopinzinho
- Clevelandia
- Coronel Vivida
- Cruzeiro Do Iguacu
- Dois Vizinhos
- Eneas Marques
- Flor Da Serra Do Sul
- Francisco Beltrao
- Honorio Serpa
- Itapejara D Oeste
- Manfrinopolis



*Dark*  
*[Signature]*

MAN Latin America Indústria e  
Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende  
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100  
27511-970 - Resende - RJ  
Fone: (24) 3381-1081

[www.vwcaminhoeseonibus.com.br](http://www.vwcaminhoeseonibus.com.br)

Unidade Carnaubearas  
Rua das Carnaubearas, 168  
1º, 6º, 7º e 10º andares  
04343-080 - São Paulo - SP  
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara  
Rua Volkswagen, 291  
7º, 8º e 9º andares  
04344-901 - São Paulo - SP  
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo  
Av. Das Indústrias, s/nº. 1º andar  
Lado direito  
13280-000 - Vinhedo - SP  
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife  
Rua Padre Carapuceiro, 733  
10º andar Conjunto 1001  
51020-280 - Recife - PE  
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro  
Rua Lauro Mueller, 116 14º andar  
Sala 1405 - Torre do Rio Sul  
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre  
Rua Sete de Setembro, 730  
14º andar  
90010-190 - Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3214-4071



Caminhões  
Ônibus

### MAN Latin America

- Mangueirinha
- Mariópolis
- Marmeleiro
- Nova Esperança Do Sudoeste
- Nova Prata Do Iguacu
- Pato Branco
- Perola D Oeste
- Pinhal Do Sao Bento
- Planalto
- Pranchita
- Quedas Do Iguacu
- Realeza
- Renascença
- Salgado Filho
- Salto Do Lontra
- Santa Izabel Do Oeste
- Santo Antonio Do Sudoeste
- Sao Joao
- Sao Jorge D Oeste
- Saudade Do Iguacu
- Sulina
- Vere
- Vitorino

Caso haja alguma dúvida, estamos a inteira disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

127 MANICA  
5º TABELIONATO

*Carlos E. Rocca Almeida*  
**Carlos E. Rocca Almeida**

Gerente

Escritório Regional – Porto Alegre

MAN Latin America

127 MANICA  
5º TABELIONATO

*Luis G. Vilagranda Rosa*  
**Luis G. Vilagranda Rosa**

Consultor Comercial

Escritório Regional – Porto Alegre

MAN Latin America

SERVIÇO NOTARIAL  
**MANICA**  
TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO DE NOTAS

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 118, BARRIO CENTRO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 211.5200  
www.tabelionato.manica.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE das FIRMAS de: LUIS GONZAGA  
VILAGRAN DA ROSA e CARLOS EDUARDO ROCCA DE ALMEIDA,  
indicadas com as setas de uso deste Tabelionato ++++++

EN TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 01 de julho de 2011.

Empl. R\$ 5,40 - Setor Dig. 20/RS-0458.01.1100005.91005/91006 (R\$ 0,00)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Pedro Antonio Mainier  
Substituto Tabela



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 32102965-56	<b>Inscrição CNPJ</b> 84.938.430/0001-49	<b>Início das Atividades</b> 01/1992
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ICAVEL VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR-483, 1771 - AGUA BRANCA - CEP 85601-195 FONE: (46) 3211-6000
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/1992 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	867.272.659-68	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.288.895/0001-50	KYRIA PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	14.794.918/0001-64	GRAL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 04/09/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 32102965-56**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/08/2020 10:33:01**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 84.938.430/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

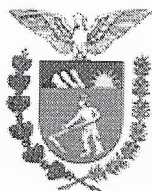
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:21 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **D95D.EF4B.BA48.17AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000017

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022319772-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**  
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº22686/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** ICAVEL VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 84.938.430/0001-49

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 37923

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210296556

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Locação de automóveis sem condutor, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	05/08/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	04/10/2020
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2JTXXH92BF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.938.430/0001-49

**Razão Social:** ICAVEL VEÍCULOS LTDA

**Endereço:** ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

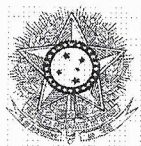
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2020 a 02/09/2020

**Certificação Número:** 2020080403440478477742

Informação obtida em 05/08/2020 10:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão nº: 8851509/2020

Expedição: 15/04/2020, às 11:02:16

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.938.430/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ICAVEL VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 84.938.430/0001-49  
 Número de Ordem do Livro: 118  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 12.843.970,31	R\$ 11.004.263,49
RECEITA LIQUIDA		R\$ 145.332.007,67	R\$ 185.920.871,70
RECEITA BRUTA		R\$ 161.402.534,23	R\$ 205.446.382,85
RECEITA MERCADORIAS		R\$ 151.504.046,99	R\$ 196.759.409,63
RECEITA SERVICOS		R\$ 11.809.712,46	R\$ 11.254.679,79
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (1.911.225,22)	R\$ (2.567.706,57)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (16.070.526,56)	R\$ (19.525.511,15)
(-) ICMS		R\$ (12.624.492,64)	R\$ (16.500.600,90)
(-) PIS E COFINS		R\$ (2.956.241,18)	R\$ (2.574.691,71)
(-) ISSQN		R\$ (489.792,74)	R\$ (450.218,54)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (122.975.088,75)	R\$ (165.702.162,31)
(-) CUSTOS MERCADORIAS		R\$ (117.408.001,65)	R\$ (160.271.243,21)
(-) CUSTOS MERCADORIAS		R\$ (117.408.001,65)	R\$ (160.271.243,21)
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (5.567.087,10)	R\$ (5.430.919,10)
(-) CUSTOS SERVICOS PROPRIOS		R\$ (4.301.289,86)	R\$ (4.412.157,20)
(-) CUSTO SERVICO TERCEIROS		R\$ (1.265.797,24)	R\$ (1.018.761,90)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (9.512.948,61)	R\$ (9.214.445,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (19.527.113,52)	R\$ (21.422.159,00)
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R\$ (9.844.713,66)	R\$ (11.237.209,03)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (4.135.656,51)	R\$ (3.523.492,32)
(-) DESPESAS FIXAS E OPERACIONAIS		R\$ (5.546.743,35)	R\$ (6.661.457,65)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 9.627.100,00	R\$ 11.942.215,77
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.202.894,24	R\$ 12.513.229,05
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (575.794,24)	R\$ (571.013,28)
OUTRAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 387.064,91	R\$ 265.497,33
CUSTOS DE ATIVOS		R\$ 387.064,91	R\$ 265.497,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.08.47.EE.AE.70.DB.54.F8.81.51.A9.5A.D6.6D.63.29.F6.D9.B3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202682092	CNPJ 84.938.430/0001-49	
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 118
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.08.47.EE.AE.70.DB.54.F8.81.51.A9.5A.D6.6D.63.29.F6.D9.B3	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05878255960	LIDIANE KARINE PADILHA SANTOS:05878255960	720973525153241694 5	30/03/2020 a 30/03/2023	Não
Diretor	86727265968	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI:867272659 68	720972757191605029 1	24/07/2019 a 24/07/2022	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

DB.08.47.EE.AE.70.DB.54.F8.81.51.A9.  
5A.D6.6D.63.29.F6.D9.B3-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/07/2020 às 15:39:54

5A.DD.D0.B1.B1.8F.91.DB  
D3.94.27.5C.6B.05.BC.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Assunto: **Orçamento Onibus 17-230 placa BBT-4402**  
De: André Giongo - Icavel Veículos Ltda <gerencia.atfb@icavel.com>  
Para: <maira@pmsas.pr.gov.br>  
Data: 17/08/2020 09:42  
Prioridade: Mais alta

- 
- BBT4402.pdf (~21 KB)

Maira/ Elizandro Bom dia!!!

Conforme contato telefônico segue em anexo os valores referente aos reparos a serem realizados no veículo 17-230 placa BBT-4402, fico no aguardo da autorização para iniciarmos os reparos, qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente

**André Giongo**

Gerente Assistência Técnica

**Icavel Veículos LTDA**

Uma empresa concessionária **MAN Latin America**

Rodovia PR 483 - 1771 - Agua Branca

85601-195 – Francisco Beltrão – PR

Fone: +55 (46) 3211-6014

Fax: +55 (46) 3211-6000

Cel: +55 (46) 99975-2804

[gerencia.atfb@icavel.com](mailto:gerencia.atfb@icavel.com)

[www.icavel.com](http://www.icavel.com) / [www.man-la.com](http://www.man-la.com)

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.





**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde, ao custo máximo de **R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2670	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2790	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/08/2020.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **84.938.430/0001-49** para **Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA** e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 6.807,80** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA** para



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


**Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde, ao custo máximo de R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/08/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/08/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020 PROCESSO Nº 502/2020

OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA  
CNPJ:84.938.430/0001-49

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marc a	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças		1,00	3.125,39
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços		1,00	3.682,41

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Revisão padrão de peças e serviços do veículo ônibus placa BBT 4402, exigida pela fabricante para garantia do mesmo

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2670	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2790	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/08/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0020/2020

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

000030



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020

OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)

DATA: 18/08/2020

  
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000031

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020

OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde

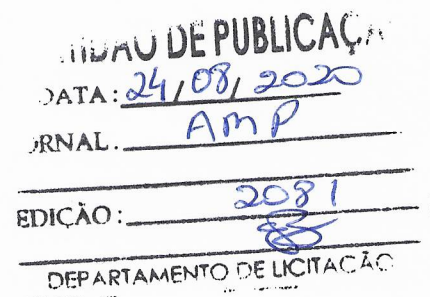
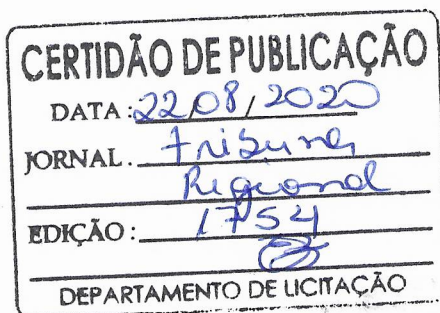
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças		1,00	3.125,39
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços		1,00	3.682,41

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2020**

OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIO INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS, QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, CLORETO DE DIDECL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%, EMBALAGEM DE 01 LITRO			LITRO	120,00	69,00	8.280,00
1	2	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIO INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS, QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, CLORETO DE DIDECL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%, EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS			GALÃO	20,00	345,00	6.900,00
1	3	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F- MONOCILINDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y; - FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028); APERTO DA VELA: 12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA); ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA); AUTOR RETRÁTIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) - (MÍNIMA) 2.600 / (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12,3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LÍQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LÍQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MIN (0,63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X   17,7 X 15,0 X 26,2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687   19,4 X 17,1 X 27,0;			UN	1,00	1.920,00	1.920,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.100,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2020**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSPORTE PARA ATERRO LICENCIADO de resíduos sólidos classe II (grupos A e B): - Resíduos Domésticos; - Média de 13.700 habitantes - Média de 4.620 domicílios - Média de 267 toneladas/mês - Média de 969,58 Km/mês - Pesagem para transporte de responsabilidade da contratada.	CRIATIVA	CRIATIVA	MESES	6,00	46.000,00	276.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>276.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020**

OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças		1,00	3.125,39
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços		1,00	3.682,41

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2020**

Processo dispensa nº 063/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: C.A VIECELLI - CNPJ Nº 32.404.978/0001-05  
Representante: CLAIR APARECIDA VIECELLI - CPF nº 036.544.179-14  
OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais)  
VIGÊNCIA: 18/08/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2020**

Processo dispensa nº 064/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI  
CNPJ Nº 35.431.458/0001-80  
Representante: DALMIR JOSÉ CIKOSKI - CPF nº 332.726.119-91  
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.  
VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 20/02/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020 - Processo inexigibilidade nº 020/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49  
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI  
CPF nº 867.272.659-68  
OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/08/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 23 de setembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida Duque de Caxias	Pavimentação em CBUQ	3.092,50 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35638000.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de agosto de 2020.

Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

**FIQUE em casa**  
não é sobre si, é sobre todos

A covid-19, doença que causa o Coronavírus, é assintomática em 86% dos casos. Isso significa que a maioria das pessoas infectadas sequer sabe que está doente. Essa característica dificulta a contenção da doença. Diante disso, a única forma de reduzir o risco de infecção é manter distância de outras pessoas: ficar longe o suficiente para que o coronavírus não possa se espalhar.

Tribuna Regional

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSPORTE PARA ATERRO LICENCIADO de resíduos sólidos classe II (grupos A e B): - Resíduos Domiciliares; - Média de 13.700 habitantes - Média de 4.620 domicílios - Média de 267 toneladas/mês - Média de 969,58 Km/mês - Pesagem para transporte de responsabilidade da contratada.	CRIATIVA	CRIATIVA	MESES	6,00	46.000,00	276.000,00
TOTAL								276.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
Código Identificador:68A302E5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020**

OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças		1,00	3.125,39
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços		1,00	3.682,41

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
Código Identificador:5221113A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL Nº 65/2020 - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - EDITAL 52/2020 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**EDITAL nº 65/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL nº 52/2020 – ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM EDUCAÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, com amparo no Edital nº 52/2020 e na Portaria nº 155/2020, torna público:

I – Foi DEFERIDO o recurso interposto pela candidata MARTA ZENILDA DA COSTA, considerando o erro da comissão organizadora na classificação provisória, conforme apontado pela referida candidata em seu recurso;

II – A classificação definitiva dos candidatos conforme pontuação obtida com base na análise do histórico escolar, consoante disposto no item IV do Edital nº 52/2020:

Classif.	Nome - Inscrição Geral	Nº Inscrição	D.N.	Pontuação	Critério Desempate
1	Elizandra Lucia da Costa	052/2020-02	30/08/1977	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
2	Marta Zenilda da Costa	052/2020-04	10/11/1990	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
3	Helen Karla de Araujo	052/2020-09	16/12/1993	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
4	Gessica Mendes de Souza	052/2020-17	21/11/1994	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
5	Tamires da Silva	052/2020-11	11/10/1997	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
6	Adriano Vieira	052/2020-01	28/02/1998	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
7	Edson Carlos de Araujo	052/2020-08	13/07/2000	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
8	Daiane Elizabete de Oliveira Roque (Afrodescendente)	052/2020-18	04/02/2001	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
9	Debora Mileni dos Santos	052/2020-15	22/02/2001	10	Edital 52/2020 Item IV. 7 letra 'a'
10	Valeria Iracema Correa	052/2020-06	07/05/1996	9,83	
11	Thais Leticia Rizzi Koskoski	052/2020-05	18/04/1998	9,81	



000034

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços n° 192/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ICAVEL VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ICAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 84.938.430/0001-49, estabelecida na ROD PR 483, 1771 - CEP: 85601195 - BAIRRO: AGUA BRANCA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade n° 020/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17043	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças		PC	1,00	3.125,39	3.125,39
LOTE: 001 - Lote 001	2	17044	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços		SERV	1,00	3.682,41	3.682,41
TOTAL								6.807,80

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade N° 020/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas



000035

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 020/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2670	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2790	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 020/2020 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de agosto de 2020

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

ICAVEL VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49  
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI  
CPF Nº: 867.272.659-68

Testemunhas:

*Luciana Gabroski Pinto*  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

*Valdecir Pereira Leite*  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



Marina Esteves Santos

Tabeliã  
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná4º Tabelionato  
De NotasCARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

LIVRO	FOLHA
256-P	067/068

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ICABEL VEICULOS LTDA A FAVOR DE JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (18/07/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ICAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PR 483, nº 1771 - Bairro Água Branca, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, com última Alteração de seu Ato Constitutivo (18ª Alteração Consolidada) arquivada na Junta Comercial deste Estado aos 07/03/2016, sob nº 20160756359 e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 23/06/2018, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia às folhas nº 87/96, do livro nº 165/ACS, a às folhas nº 95/97, do livro nº 175/ACS, neste ato representada por sua Sócia e Administradora: **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, casada como declarou, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.128.330-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 867.272.659-68, residente e domiciliada na Belo Horizonte, nº 809 - Bairro Ciro Nardi, nesta Cidade de Cascavel-PR. A presente sendo juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.529.534-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 928.124.229-04, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 2.409 - Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representá-la junto repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, para o fim especial de participar de licitações e/ou concorrências públicas ou privadas. Podendo dito procurador, preencher formulários, apresentar propostas, ofertar lances, apresentar provas e documentos, assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, firmar acordos, requerer e alegar, concordar e discordar, recorrer, acordar, assinar livros, termos, declarações, atas, preencher requerimentos, enfim praticar todos demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste mandato; sendo vedado substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo

Página 1    Selo 5kdjkj.UdPTK.IeepW-NnJF2.DCTy3    Consulte em <http://funarpen.com.br>    Continua na Página 2

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 30 SET. 2018  
PR

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
( ) Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada  
( ) Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

**4º Tabelionato De Notas**  
CARTÓRIO  
CASCÁVEL - PARANÁ

*Marina Esteves Santos*  
Tabeliã  
4º Serviço Notarial  
*Jefferson Esteves Santos*  
Func. Autorizado  
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná

RÚBRICA

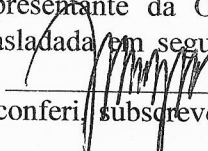
FOLHA

LIVRO

256-P

067/068

000038

geral sob nº 6124/2018. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000037957541 em 18/07/2018, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total = R\$99,16. Selo Digital Nº 5kdkj.UdPTk.IeepW, Controle: NnJF2.DCty3. Cascavel-PR, 18 de julho de 2018. (aa.) ICAVEL VEICULOS LTDA, SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Trasladaada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste  da Verdade

Cascavel-PR, 18 de julho de 2018

  
MARINA ESTEVES SANTOS  
Tabeliã

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
5kdkj.UdPTK.IeepW  
NnJF2.DCty3  
<http://funarpen.com.br>

Juliana de M. Zimmermann Müller  
Escritora Autorizada

4º Tabelionato de Notas  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
*Marina Esteves Santos*  
TABELIÃ  
Rua São Paulo, Nº 659  
Fone: (45) 3037-7444  
CEP: 85801-020  
Cascavel - Paraná

4º TABELIONATO DE NOTAS D  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
AUTENTICADO  
A presente cópia reprográfica é fiel ao documento original que me foi apresentado nesta data, do que d  
CASCAVEL 18 SET. 2018  
PR



- ( ) Marina Esteves Santos - Esc. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- ( ) Raquel Gomes Farias Donini - Esc. Autorizada
- ( ) Meirety dos Santos - Esc. Autorizada



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000039

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020  
Processo inexigibilidade nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 17/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>28/08/2020</u>
JORNAL:	<u>tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1754</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>24/08/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2081</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2020**  
 OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%. EMBALAGEM DE 01 LITRO			LITRO	120,00	69,00	8.280,00
1	2	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%. EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS			GALÃO	20,00	345,00	6.900,00
1	3	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F: MONOCILÍNDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y; - FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028); APERTO DA VELA: 12-17 NMM (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOR RETRÁTIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5dB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) (MÍNIMA) 2.600 7 (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12,3 KG - PESO CHEIO: 31,2 KG; - TANQUE QUÍMICO - LÍQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LÍQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MIN (0,63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X   17,7 X 15,0 X 26,2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687   19,4 X 17,1 X 27,0;			UN	1,00	1.920,00	1.920,00
<b>TOTAL</b>								17.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2020**  
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSPORTE PARA ATERRO LICENCIADO de resíduos sólidos classe II (grupos A e B): - Resíduos Domiciliares; - Média de 13.700 habitantes - Média de 4.620 domicílios - Média de 267 toneladas/mês - Média de 969,58 Km/mês - Pesagem para transporte de responsabilidade da contratada.	CRIATIVA	CRIATIVA	MESES	6,00	46.000,00	276.000,00
<b>TOTAL</b>								276.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020**  
 OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças		1,00	3.125,39
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços		1,00	3.682,41

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2020**  
**Processo dispensa nº 063/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE - PR  
 CONTRATADA: C. A VIECELLI - CNPJ Nº 32.404.978/0001-05  
 Representante: CLAIR APARECIDA VIECELLI - CPF nº 036.544.179-14  
 OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)  
 VIGÊNCIA: 18/08/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2020**  
**Processo dispensa nº 064/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE - PR  
 CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI  
 CNPJ Nº 35.431.458/0001-80  
 Representante: DALMIR JOSÉ CIKOSKI - CPF nº 332.726.119-91  
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.  
 VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 20/02/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020 - Processo inexigibilidade nº 020/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE - PR  
 CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA  
 CNPJ Nº 84.938.430/0001-49  
 Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI  
 CPF nº 867.272.659-68  
 OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 17/08/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 23 de setembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida Duque de Caxias	Pavimentação em CBUQ	3.092,50 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35638000.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de agosto de 2020.  
 Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 12.936,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:94C39F61

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2020**

Processo dispensa nº 064/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI  
CNPJ Nº 35.431.458/0001-80  
Representante: DALMIR JOSÉ CIKOSKI  
CPF nº 332.726.119-91  
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.  
VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 20/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:6A6FB73E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020**

Processo inexigibilidade nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49  
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI  
CPF nº 867.272.659-68  
OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:E15BEBE3

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.462/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, o servidor LUCIO FAVETTI, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Bens, a partir de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:AF31B2D0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS**  
**PROPOSTAS REF: PREGÃO ELETRÔNICO 40/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 40/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	VALMIR BARBOSA MANUTENÇÃO ELÉTRICA MEI	01.	86.900,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e  
[www.saojosedabovista.pr.gov.br](http://www.saojosedabovista.pr.gov.br).

São José da Boa Vista-Pr, 21 de agosto de 2020.

**WILLYS MANOEL BARBOSA.**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Willys Manoel Barbosa  
Código Identificador:D89FF58D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 83/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para manutenção da iluminação da rede pública e dos prédios públicos, que adjudica como vencedora do certame a empresa: VALMIR BARBOSA MANUTENÇÃO ELÉTRICA MEI para o item nº. 01 no valor total de R\$ 86.900,00 (Oitenta e seis mil e novecentos reais).

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site:  
[www.saojosedabovista.pr.gov.br](http://www.saojosedabovista.pr.gov.br)

São José da Boa Vista, 21 de agosto de 2020.

**WILLYS MANOEL BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Willys Manoel Barbosa  
Código Identificador:58722F80